

para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Godesende — Ladeiro, n.º 316/BGC, na freguesia de Godesende, concelho de Bragança, a que se refere o Processo n.º EPU/35557.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921028

Édito n.º 374/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV PT de Noura, n.º 3 /MRC — (Mod. Ap. n.º 2 — Ap. n.º 6), na freguesia de Noura, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35609.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921085

Édito n.º 375/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Monfobres — Candedo IV, n.º 15/ MUR — Modificação (Ap. Der — Ap. n.º 2), na freguesia de Palheiros, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35612.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921158

Édito n.º 376/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Macedo de Cavaleiros — Mirandela — Jales/MRC, Modificação (ap. n.º 83 — ap. n.º 85A), na freguesia de Palheiros, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35610.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921125

Édito n.º 377/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Macedo de Cavaleiros — Mirandela — Jales/MUR, Modificação (ap. n.º 99 — ap. n.º 101), na freguesia de Palheiros, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35611.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921141

Édito n.º 378/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Bragança e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV Rebordãos — Rebordãos III, 310/Bragança, na freguesia de Rebordãos, concelho de Bragança, a que se refere o Processo n.º EPU/35525.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7-07-2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*,

304921011

Édito n.º 379/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Ribeira de Pena e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, p/ alimentação do PT de Iberdrola Generacion S. A. U./RPN, na freguesia de Santa Marinha, concelho de Ribeira de Pena, a que se refere o Processo n.º EPU/35580.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7-07-2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921052

Édito n.º 380/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Murça e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o

estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Salgueiro — Palheiros III, n.º 27/ MRC — Modificação (ap. n.º 3 — ap. n.º 5), na freguesia de Palheiros, concelho de Murça, a que se refere o Processo n.º EPU/35648.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304920964

Édito n.º 381/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Montalegre Município de Vieira do Minho e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Mini-Hídrica Mesa do Galo (Modificação), nas freguesias de Venda Nova e Campos, concelhos de Montalegre e Vieira do Minho, a que se refere o Processo n.º EPU/12431.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304920972

Édito n.º 382/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Valpaços e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, p/ PT Vilarandelo — Estrumalhos, n.º 191/Valpaços, na freguesia de Vilarandelo, concelho de Valpaços, a que se refere o Processo n.º EPU/35567.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho 2011 — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304921044

Édito n.º 383/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Castelo de Paiva Câmara Municipal de Gondomar Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento da Linha Aérea de MT a 15 KV INHA — Póvoa, nas freguesias de Canedo, Lomba e Pedorido, concelhos de Santa Maria da Feira, Gondomar e Castelo de Paiva, a que se refere o Processo n.º EPU/35680.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

12 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director de Serviços, *Filipe Soutinho*.

304927258

Direcção Regional da Economia do Centro**Édito n.º 384/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista Mogofores — Avelãs do Caminho a 15 KV com 4621 m de SE de Mogofores a ap. 34 LAT Mogofores — Águeda; freguesias de Arcos e Avelãs de Caminho, concelho de Anadia, a que se refere o Processo n.º 0161/1/3/466.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Julho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304927274

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura****Despacho n.º 9520/2011**

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Amélia Sarmento Gouveia Osório de Aragão Gomes Ferreira, técnica superior do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para exercer as funções de adjunta, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — A nomeada tem direito ao abono para despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pelo GPP, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204958816

Despacho n.º 9521/2011

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Antónia Rosa Silva Ramalho seja afectada ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, para exercer as funções de apoio administrativo, sem suspensão do estatuto de origem, no prosseguimento de idênticas funções exercidas em gabinetes do XVIII Governo Constitucional.

2 — A respectiva remuneração será suportada pelo serviço de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2011.

22 de Julho de 2011. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

204959261

Despacho n.º 9522/2011

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Paula Cristina Carvalho Gaspar Simões Raposo, técnica superior da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para prestar assessoria jurídica ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, mediante cedência de interesse público, no prosse-